



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 09/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Mestrado Acadêmico em Enfermagem, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 24 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o Processo de nº **23282.002143/2015-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos da documentação apresentada, o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação strictu sensu, Mestrado em Enfermagem, com Área de Concentração em Saúde e Enfermagem no cenário dos países lusófonos, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, na Rodovia CE 060 – Km 51, Acarape/CE – CEP: 62785-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção/CE, 31 de julho de 2015

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário